$[\mathbf{B}]^3$ 

20 de julho de 2021

006/2021-VPC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Ampliação da Lista de Instrumentos Financeiros para Concessão de

Créditos Referentes ao Programa de Formador de Mercado para

Futuro de Ações e Units

A B3 informa que ampliará a lista de instrumentos que poderão ser utilizados

como crédito para o Programa de Formador de Mercado para o Contrato de

Futuro de Ações e Units, constantes no Anexo I, item 2.2, do Ofício Circular

025/2021-PRE, de 30/03/2021.

Os referidos créditos poderão ser utilizados para abatimento nos emolumentos

e nas tarifas referentes às operações realizadas com quaisquer produtos

negociados no Listado B3.

O formador de mercado deverá escolher em qual dos instrumentos financeiros

utilizará o seu benefício, sendo vedada a escolha de mais de um ativo. No caso

do mercado a vista, a escolha deverá contemplar um único ativo; ou no caso do

contrato de opções sobre ação, unit e ETF, um único ativo subjacente.

É vedada a utilização dos créditos para abatimento dos emolumentos e demais

tarifas incidentes sobre as operações a termo e de empréstimo de ativos.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$ 

006/2021-VPC

Os créditos concedidos terão validade não prorrogável até o fim do mês subsequente ao mês de atuação como formador de mercado.

As demais regras do programa permanecem inalteradas, nos termos do Ofício Circular 025/2021-PRE, de 30/03/2021.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelo telefone (11) 2565-5026 ou pelo e-mail <a href="mailto:formadordemercadob3@b3.com.br">formadordemercadob3@b3.com.br</a>.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes Viviane El Banate Basso

Vice-Presidente de Operações 
Emissores, Depositária e Balcão